



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 4/2021

Dos treze dias aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, esteve disponível aos conselheiros do IMEF, mediante formulário eletrônico, a pauta para votação com o ponto para a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, com participação na votação dos seguintes conselheiros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Cristian Giovanny Bernal, Cristiana, Daiane Freitas, Débora Spenassato, Denise Maria Varella Martinez, Edite Taufer, Everaldo Arashiro, Grasiela Martini, João Thiago de Santana Amaral, Juan valverde salvador, Julian M. Seije Suarez, Juliano César Marangoni, Jurselem Carvalho Perez, Karin Ritter Jelinek, Leandro da Silva Saggiomo, Luciele Rodrigues Nunes, Matheus Jatkoske Lazo, Otavio Socolowski Junior, Pedro Ricardo del Santoro, Rafael Rodrigues de Araujo, Tanise Paula Novello. O formulário apresentou ponto único de acordo com documentação previamente encaminhada aos conselheiros: **Ponto um. Aprovação da alteração do enquadramento da Homenagem de Mérito aprovada em ata 03/2021 IMEF para a Diretora de Atenção à Saúde em razão de sua atividade junto ao falecimento do docente Wiliam Marques para: "Mérito Universitário" e não "Mérito no Trabalho" como constou.** Os seguintes comentários ao ponto foram registrados no formulário disponibilizado: **Denise Maria Varella Martinez:** Solicito que o assunto baixe em diligência e seja discutido em uma reunião web. A nobre atitude da servidora Aline não caracteriza uma homenagem de Mérito Universitário e sim uma ação pontual de solidariedade e apoio. A distinção de Mérito Universitário é feita para servidores das unidades (indicados pelas mesmas) ou indicados pela Reitoria. O mérito Universitário leva em consideração toda a dedicação e trabalho à FURG. A Servidora Aline merece uma linda homenagem, como uma placa de agradecimento, um memorando ressaltando a sua atitude no dia do falecimento do prof. Wiliam encaminhado à chefia e ao Reitor. **Débora Spenassato:** Conforme foi discutido na última reunião, acho merecido o reconhecimento e homenagem pelo serviço prestado pela servidora Aline. No entanto, na minha interpretação, não se enquadra como "Mérito Universitário" (contribuído com ações ou trabalhos que impulsionaram o desenvolvimento da Universidade). Além disso, surgiu uma dúvida. Como foi o procedimento adotado quando faleceu o professor visitante da Física? Também houve esta forma de atendimento pela Aline ou por outro servidor? Já que foi um fato semelhante, exceto pelo Prof. Wiliam ser docente efetivo da FURG. **Edite Taufer:** Fui procurar no Regimento Geral da FURG - Capítulo XVI - Dos títulos Honoríficos e não entendo se encaixar na proposta de Mérito Universitário. O que entendi na reunião que seria enviado um memorando agradecendo os serviços prestados em nome do IMEF (por isso, o Conselho da unidade estar ciente). Por exemplo, no site de DAS faz a explicação do trabalho proposto em "quem somos" e na coordenação de promoção à saúde, acho que a Diretora se fez presente e auxiliou no que pode (tem o diferencial pessoal) mas de certa forma fez/faz seu trabalho com muito esmero! **Juliano César Marangoni:** Concordo com a intenção de uma Homenagem e/ou Distinção para a servidora Aline, pois exerceu uma atividade acima do que usualmente sua profissão e função exigem, colocando sua própria saúde em risco. Assim apoio algum tipo de homenagem pelo diferencial de sua atitude, entretanto o Mérito Universitário, acho que não seria o adequado (Art. 110 I - Mérito Universitário da FURG – será concedido a qualquer pessoa que tenha contribuído com ações ou trabalhos que impulsionaram o crescimento e o desenvolvimento da Universidade) **Jurselem Carvalho Perez:** Solicito que o assunto baixe em diligência e, seja posteriormente, discutido em reunião virtual para maiores esclarecimentos a todos os conselheiros. Penso que a servidora cumpriu sua função como assistente social, na qual a profissão coloca em diversas e inúmeras vezes este profissional em risco de vida. Apesar de estarmos atravessando este período de pandemia, é função do assistente social promover o bem estar físico, psicológico e social na comunidade universitária. **Cristiana Poffal:** Acho que deveria ser feita uma homenagem à servidora Aline. Mas a sua ação não justifica no Mérito Universitário, de acordo com o regimento da FURG. O Mérito Universitário deveria ser dado ao professor que faleceu e muito trabalhou pela FURG, Wiliam Marques. De acordo com os comentários apresentados pelos conselheiros citados anteriormente, o ponto será baixado em diligência e discutido na próxima reunião ordinária do Conselho do IMEF. Nada mais havendo a tratar, com as respostas obtidas foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que transcrevi os resultados.

Chave de Autenticidade: 9996.0996.1254.0EFF

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues  
Secretária Geral

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Elisa Ladeira Pereira  
Diretora do IMEF